



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 080/2021

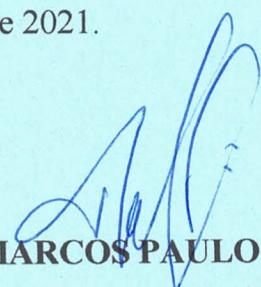
EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO VENANCIO MOLINA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

O Vereador que a esta, ao final, subscreve, na forma, assento e termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim e demais disposições legais, após ouvir o Colendo Plenário, com o devido respeito vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Taino Junior, para que determine à Secretaria competente, construção de uma cobertura para ponto de ônibus na Av. São Judas Tadeu, próximo a Associação Nova Biritiba – bairro Nova Biritiba.

JUSTIFICATIVA: O local especificado, tem grande fluxo de alunos que usam esse meio de transporte para se locomoverem até as escolas, e fica expostos ao sol e chuva.

A construção dessa “Cobertura de Ponto de Ônibus”, amenizar e muito este problema, promovendo maior conforto aos alunos que utilizam esses transportes.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo Makiyama, 05, agosto de 2021.


MARCOS PAULO DE ALMEIDA
Vereador – REPUBLICANOS



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430

www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 081 /2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR LEONARDO VENANCIO
MOLINA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BIRITIBA MIRIM.

O Vereador que a esta, ao final, subscreve, na forma, assento e termos do Regimento Interno desta Casa e da Lei Orgânica do Município de Biritiba Mirim e demais disposições legais, após ouvir o Colendo Plenário, com o devido respeito vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Carlos Alberto Taino Junior, o seguinte pedido de informações:

1- Existe a possibilidade de ampliação de área no cemitério municipal onde possa ser enterrado animais de estimação de pequeno e médio porte?

2 - Se sim, para quando está previsto a implementação?

3 - No município há estudos que atendam esse pedido de grande parte da população, dentro das normas ambientais?

JUSTIFICATIVA: Os animais domésticos atualmente, são considerados membros das famílias, principalmente os cães e gatos, com os quais as pessoas mantêm estreitos vínculos afetivos e de forma duradoura, quando eles vêm a morrer. Além do extremo sofrimento da perda, seus tutores deparam com a dificuldade para destinar os restos mortais do animal de uma forma digna e respeitosa.



Câmara Municipal de Biritiba Mirim

Rua João José Guimarães, 125 - Centro - CEP 08940-000 - Biritiba Mirim - São Paulo
Fone: (11) 4694-8430 www.camarabiritibamirim.sp.gov.br

É importante destacar que a implementação de cemitério de animais de pequeno e médio porte em nosso município, é uma necessidade. Desta forma as pessoas terão um local adequado para enterrar seu animal de estimação e também estaremos cuidando do meio ambiente, evitando que animais sejam enterrados próximos a mananciais e ou até mesmo jogados em áreas verdes, rios, córregos, entre outros.

Câmara Municipal de Biritiba Mirim, Plenário João Suharo
Makiyama, 04, agosto de 2021.

MARCOS PAULO DE ALMEIDA
Vereador - REPUBLICANOS

APPROVADO
em 04 de agosto de 2021
Biritiba Mirim - SP